



AVISO

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 30.12.2019 o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2019** em nome de **Jorge Gonçalves Mendes, Elvira Gonçalves Mendes Bensaúde e Maria da Graça Gonçalves Mendes Nepomuceno** na sequência de deliberação de Câmara de 17.07.2019, através do qual foi licenciado o prédio sito na **Rua da Paz, n.ºs 47 e 49 e Pátio do Moço, n.ºs 2, 6, 8, 10 e 12, em Évora**, da freguesia dos Canaviais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 261/20091023 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1428 (teve origem nos artigos 360, 361, 1186 e 1187) da respetiva freguesia. -----

----- Área abrangida pelo PDM - Plano Diretor Municipal; -----
----- Operação de loteamento com as seguintes características: -----
----- Área do prédio a lotear: 1153,35 m²; -----
----- Área de implantação: 421,55 m² -----
----- Área total de construção: 421,55 m²; -----
----- Número de lotes: 3, com a área de 172,05 m² a 708,80 m²; -----
----- Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 1; -----
----- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0; -----
----- Número de fogos total: 5; -----
----- Número de lotes para habitação: 3; -----
----- Área de cedência para o domínio público municipal: 44,30 m²; -----
----- Finalidade da cedência: arruamentos; -----
----- Prazo para a conclusão das obras de urbanização: 12 meses. -----

Évora e Paços do Concelho, 08 de Janeiro de 2020.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª